

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal

Em 02/01/2018
Cilma Balbino de Sousa

PORTARIA Nº 06/2.018, DE 02 DE JANEIRO DE 2.018

“Concede e converte em espécie licença premio ao servidor que menciona e dá outras providencias”.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

Considerando requerido formulado em 06 de outubro do corrente ano; do servidor JOSÉ ROOSEVEL DOS SANTOS;

RESOLVE:

I - Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Premio ao servidor **JOSÉ ROOSEVEL DOS SANTOS**, matrícula 21 lotado no cargo de Auxiliar Administrativo referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017.

II- O pagamento da referida licença será efetuada em três parcelas mensais.

II – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de *recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.*

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providencias cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.018.

Miguel Moreira da Silva
Presidente